CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 047/2019

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a instalação de uma proteção no guarda corpo da ponte localizada nas proximidades da residência do senhor Lauro Schultz, nos limites entre as comunidades de Suíça e Rio do Norte, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 23 de setembro de 2019.

VALDEMIRO BARTH
Vereador – PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 25/09/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida estrutura não possui proteção com a finalidade de evitar acidentes e eliminar os riscos para os cidadãos que a utilizam. Assim, incumbe ao Poder Municipal a adoção de providencias com o intuito de oferecer maior segurança aos munícipes.

Do exposto, contanto com o apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação, bem como o atendimento do pedido pelo Chefe do Executivo local.